

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESILIANO/CORREA,98 - F.422-8466
PARANAGUÁ PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 46.134

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :- CASA nº 133 do Tipo "C.3 ", do CONDOMÍNIO COSTA SUL , situado na Rua Julio Groth Elias, nº 505, nesta cidade, com a área construída de 56,45 m2., área útil de 50,89 m2., área privativa de 56,00 m2., área de uso comum de 0,45 m2., fração do solo de 0,007442 ou 225,373 m2., de terreno, tendo o direito de uso exclusivo numa área não construída de terreno equivalente a 91,00 m2., na frente e fundos da unidade, para jardim e quintal, cujo condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno urbano sob nº 10 (dez), oriundo do desmembramento dos lotes nºs 09 e 10, da Planta de "YOSHIO YAMAGUCHI", situado no lugar denominado Itiberê, deste Município e Comarca, conforme planta elaborada pela arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Fôes - CREA 15.741-D-7ª Região-PR., devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, sob nº 2.087, em 04/05/88, com as seguintes características e confrontações, de quem de imóvel olha a Estrada do Pontal do Sul:- Frente a NO. 127,76 metros com a Estrada do Pontal do Sul; lateral direita a NE. 263,50 metros com a Rua Julio Groth Elias; lateral esquerda a SO. 228,90 metros com o lote nº 09, de Polígono- Construções e Empreendimentos Ltda., travessão a SE. 123,00 metros com terrenos de Marinha contíguos ao Rio Itiberê, perfazendo a área total de 30.282,60 m2 (trinta mil, duzentos e oitenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados), situado do lado ímpar da referida Estrada do Pontal do Sul, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09-1-13-044-0252-000-83, cuja casa localiza-se de frente para a Rua Julio Groth Elias, 2a casa a direita do acesso principal.-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ- COHALAR - , com sede na Rua Alferes Poli, 1.601, em Curitiba-PR. inscrita no CGC/MF. sob nº 75.154.930/0001-07.-

REG. ANTERIOR :- MATRÍCULA nº 42.365.-

Paranaguá, 24 de março de 1993.-

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

R. nº 1/ 46.134 .- Em 24 de março de 1993.-Protocolo nº 79.129.-

TÍTULO :- Compra e Venda e Mútuo com Obrigações.-

Transmitente :- Cooperativa Habitacional dos Assalariados do Paraná- COHALAR- supra qualificada .-

Adquirente (s) :-LINDAMIR PES, brasileira, solteira, nascida em 23/08/64, microempresária, portadora da CI.RG.nº 1.968.505- 3/SP, e / CPF/MF. 079.080.308./90, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Arcésio Guimarães, nº 14, Vila Guarani.-

Forma do Título :- Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura publica, na forma do art.61 e seus §§, da Lei 4.380, de 21/08/64 , alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 04/12 / 91, ficando arquivada neste Ofício uma de suas vias .-

Valor :- Cr\$13.457.311,95 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze cruzeiros e noventa e cinco centavos).-

Condições :- Pacto Adjetivo de Hipoteca.-

I.T.s/Cr\$ 142.000.000,00.-

Custas:- 45,000 VRC.- CPC :- 2,000 VRC.

O Oficial

SEGUIR NO VERSO

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

MATRÍCULA N.º
46.134

CONTINUAÇÃO

R. nº 2/ 46.134 .- Em 24 de março de 1993.-Protocolo nº 79.129.-

Ô N U S:- Hipoteca (Primeira e Especial Hipoteca) .-

Devedor (s) :- LINDAMIR PES , brasileira, solteira, retro qualificada.-

Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira - sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote - 34 , em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

Forma do Título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente .-

Valor :- Cr\$ 13.038.091,23 (Treze milhões, trinta e oito mil, noventa e um cruzeiros e vinte e três centavos).-

Condições :- O(s) devedor(es) se obrigou(aram) a pagar o capital - mutuado mediante as seguintes condições : Plano de Reajuste/Sistema de amortização: PES-CP/SFA.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor.- Data de Apuração Custos/Saldo Devedor:04/12/91.- Época de Reajuste das Prestações: Conforme cláusulas 8ª. à 11ª.- Limite Cobertura - FCVS:- Cr\$ 14.133,575,00- Coeficiente Equivalência Salarial-CES:1,150 Prazo de Amortização em meses - Normal: 300 - Taxa Anual de Juros Nominal: 8,30% - Efetiva: 8,6231% :- Encargo Inicial- Prestação - Efetiva : Cr\$118.720,04 .FCVS: Cr\$3.561,60 .Seguros: Cr\$ 23.786,89 .Total :Cr\$ 146.068,53- Valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$13.457.311,95.- Demais condições constantes do contrato.-

Custas :- 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.-

O Oficial:-

[Assinatura]
Jo/rtr.

R-3/Mat. 46134. Em 16 de agosto de 2007. Protocolo nº 113908 - **ADJUDICAÇÃO**:- Consoante Carta de Adjudicação de assinatura da MM.ª Juíza Federal Substituta da Vara Federal desta cidade, Dr.ª Ana Carine Busato Daros, extraída dos Autos de EXECUÇÃO DIVERSA Nº 2007.70.08.00023-6, em que é requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e requerida LINDAMIR PIRES, já qualificados, expedida em 30 de agosto de 2002, consta que por sentenças datadas de 25 de setembro de 2001 e 27 de setembro de 2002, embargos extintos por abandono, o imóvel desta objeto, foi adjudicado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 123.577,93 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Auto de Adjudicação datado de 04 de fevereiro de 2003.- Emitida DOI por esta Serventia.-

I.T. s/R\$ 115.692,33 nº 0211952000.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial

[Assinatura]
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-4/Mat. 46134. Em 16 de agosto de 2007. Protocolo nº 113908 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Consoante Carta de Adjudicação referida no registro precedente, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 00,15 = 030,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-

[Assinatura]
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-05/Mat. 46.134. Em 22 de junho de 2009.- Protocolo nº 119.888 de 17/06/2009 **COMPRA E VENDA**.- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 033/037, do livro 322, em 10 de junho de 2009, **JULIA HELENA BARCELLOS FRANCO**, brasileira, divorciada, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 828.847.739-91, C.I. nº 4.699.027-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, nº 555, Ap.

CONTINUAÇÃO

11, nesta cidade adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$ 35.551,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Consta da escritura que foram apresentadas todas as certidões positivas de Feitos Ajuizados em nome da transmitente, expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e Justiça Federal, desta Comarca e da Comarca de Brasília-DF, as quais ficaram arquivadas naquelas Notas. CQTF/UNIÃO, Positiva com Efeitos de Negativa via internet pela Secretaria da Receita Federal sob código: F8A0.5548.5C23.3FC7, em 16/04/2009; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal via internet, sob nº 000702009-23001305, em data de 08/06/2009, de cujo teor das certidões positivas a adquirente declarou ter pleno conhecimento.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

I.T. s/R\$ 35.605,00 sob n.º 0289022000.-

FUNREJUS isento de acordo com o Art. 3º - Item 14 da lei 12.604/99.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

CAO

O Oficial:-

Dinamara de Farias
OFICIAL SUBSTITUTA

R-06/Mat. 46.134. Em 20 de julho de 2009.- Protocolo nº 120.234 de 15/07/2009 **COMPRA E VENDA**. - Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes contratantes em 14 de julho de 2009, SIMONE CRISTINA MARTINS CARDOSO, brasileira, solteira, nascida aos 04/07/1970, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 738.517.529-53, C.I. nº 48996418/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tertuliana, nº 22, Bairro Parque São João, nesta cidade, adquiriu de JULIA HELENA BARCELLOS FRANCO, anteriormente qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 71.990,00. **CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**-

Emitida DOI por esta Serventia.-

Consta do contrato que foram apresentadas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, da Justiça do Trabalho e Justiça Federal.

I.T. s/R\$ 72.000,00 sob n.º 0290182000.-

FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14, conforme declaração firmada pela adquirente em 14/07/2009.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

CAO

O Oficial:-

Dinamara de Farias
OFICIAL SUBSTITUTA

R-07/Mat. 46.134. Em 20 de julho de 2009.- Protocolo nº 120.234 de 15/07/2009 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Consoante contrato por instrumento particular, referido no registro precedente, SIMONE CRISTINA MARTINS CARDOSO, anteriormente qualificada, alienou o imóvel objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 71.990,00 (setenta e um mil e novecentos e noventa reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor da Dívida: R\$ 71.990,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 72.000,00. Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - NOVO. Prazos, em meses de amortização: 240. Taxa anual de Juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 569,92. Seguros: R\$ 36,22. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 606,14. Vencimento do 1º encargo mensal: 14/08/2009. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 72.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 16ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. A devedora/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato.

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

PASTA 025-IP - DOC. 014

CAO

O Oficial:-

Dinamara de Farias
OFICIAL SUBSTITUTA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-08/Mat. 46.134. Protocolo nº 168.792 de 01/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 31/05/2023, instruído com a notificação feita à fiduciante SIMONE CRISTINA MARTINS CARDOSO (protocolo 167259) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF 738.517.529-53, hash: c1cc0b591c1603663f6038673bc34314b524ece4; CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: 58f41cb89b33dbc7035b237956b19a8f596abcbd. Selo de fiscalização: SFRI2.U5A5v.3OzKf-53MaD.F911q. I.T. s/R\$ 79.609,37 sob nº 601-2023. Custas: R\$ 750,64 = 3.051 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 159,22 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 07 de junho de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrivão

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJJEP.R4zt
o-6vd4D.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE